



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0453/PREF/2023

Araguari, 17 de fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 30/01/2023 - REQUERIMENTO: 037/2023 - OFÍCIO: 040/2023**
ASSUNTO: "Solicita o anteprojeto de Lei que Dispõe sobre o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Araguari-MG, para sua elaboração e apreciação."
Vereador(es) autoria: **SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 23/02/23 15:31 www.araguari.mg.gov.br

id: 9e644228-21c0-4667-871a-d75d2e336657





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0142/SME/2023

Araguari, 10 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal de Araguari

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 10 /02/2023 – **REQUERIMENTO:** 037/2023 - **OFÍCIO:** 040 /2023

ASSUNTO: Encaminha anteprojeto de lei que dispõe sobre o direito de prioridade de matrículas de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação

Vereador(es) autoria: **SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA**

A Secretaria Municipal de Educação, agradece ao nobre vereador e esclarece que o Município de Araguari, já atende este dispositivo legal, dando prioridade de matrículas a irmãos na mesma Unidade Escolar.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GILMAR GONÇALVES CHAVES
Secretário Municipal de Educação

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Coronel José Ferreira Alves, 1430 - Centro - Araguari - MG - 38.445-090

Telefone: (34) 3690-3136 - E-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com

Assinado digitalmente por GILMAR GONÇALVES CHAVES, Data: 14/02/23 15:37

Código: 1d2eacd1-857f-4aea-816a-d47ad635d276

